Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.180, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.801,04 com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.017 de 20 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.801,04 (seis mil oitocentos e um reais e quatro centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.
10.303.0129.2083 – Manutenção da Farmácia Pública Municipal.
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (717) (0040).....R$ 700,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.
01 – Secretaria de Obras e Viação.
15.451.0120.2067 – Construção/Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública.
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (803) (1033).....R$ 6.101,04

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 6.101,04 (seis mil cento e um reais e quatro centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados à Contribuição de Iluminação Pública – CIP e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.
10.303.0129.2083 – Manutenção da Farmácia Pública Municipal.
3.3.3.93.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (7791) (0040).....R$ 700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 27 de dezembro de 2019.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.